

nowo

**PEDIDO DE PORTABILIDADE DO NÚMERO
/DENÚNCIA CONTRATUAL**

A documentação referente à portabilidade deve ser entregue numa Loja **nowo**, por email para portabilidade.clientes@nowo.pt ou por correio para Apartado 200, Loja CTT Palmeira, 2951-901 Palmeira.

1. DADOS DO TITULAR DO NÚMERO A PORTAR

2 Nome / Denominação Social _____

3 NIF / NIPC _____

2. NUMERAÇÃO A PORTAR

Informo que, por motivos de portabilidade, pretendo denunciar o contrato de prestação de serviço telefónico.

4 MEO VODAFONE NOS OUTRO _____

Preencher para solicitar a transferência de número(s) desde que se encontre(m) em nome do mesmo Titular e mesmo Operador:
 Número(s) a portar _____ Código de validação da Portabilidade (CVP) _____ Nº do Cartão **nowo** _____

5 _____ **6** _____ **7** _____

3. DATA PRETENDIDA PARA A PORTABILIDADE

8 Em 7 Dias Úteis Em 14 Dias Úteis Outra Data (dia útil) ____/____/____

Na ausência de preenchimento, a transferência efetiva do número será assegurada no prazo legal em vigor. O pedido considera-se apresentado à data da receção de toda a documentação na **nowo**.
 Se um pedido for apresentado, ou a instalação for concluída após as 17h, para efeitos de contagem de prazo, considera-se apresentado/concluído no dia útil seguinte.
 Caso não assinale nenhuma das opções anteriores e a portabilidade não dependa da intervenção física na rede, a mesma ocorrerá em 1 dia útil após a receção do pedido ou em 3 dias úteis (pedidos efetuados através de meios de comunicação à distância ou fora do estabelecimento comercial). Nos casos em que a portabilidade dependa de intervenção física na rede, a portabilidade ocorrerá no prazo de 1 dia útil a contar da respetiva concretização ou ativação das componentes fixas do serviço, ou na data que tiver sido acordada com o cliente, se posterior.

4. CEDÊNCIA DE NUMERAÇÃO

A preencher com os dados do titular **nowo**, se o titular do número a transferir for diferente.
 Pretendo transferir o meu número associado ao contrato de prestação do serviço telefónico celebrado com o Operador de origem para o Titular da **nowo**, com o Nome ou Denominação Social: _____

9 _____

NIF / NIPC _____

5. ASSINATURA E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nos termos do disposto no nº 9 do Artigo 3º do Decreto-Lei nº 12/2021 o Pedido de Portabilidade do número/Denúncia Contratual será subscrito pelo Cliente mediante uma das seguintes formas: (i) aposição da sua assinatura autógrafa no Pedido de Portabilidade do número/Denúncia Contratual, em suporte de papel; (ii) ou envio e validação de uma senha de uso único para um dispositivo móvel a indicar pelo Cliente. As Partes convencionam expressamente que a recolha da assinatura eletrónica do Cliente, nos termos descritos no ponto anterior, e aposição da mesma nos campos previstos para o efeito no Pedido de Portabilidade do número/Denúncia Contratual em suporte duradouro, configura, para todos os efeitos legais, assinatura do referido Pedido pelo Cliente, ao qual atribuem força probatória de documento particular, assinado. A concretização da portabilidade depende do operador de origem e da boa receção dos dados. Se o processo não cumprir os requisitos legais mencionados, o mesmo será considerado inválido.

Assinatura do Titular do Número a Portar
(conforme consta no documento de identificação)

Data: ____/____/____

Assinatura do Titular **nowo**
(em caso de cedência de número e conforme consta no documento de identificação)

IMPORTANTE

- Para manter o seu número, ativo ou desligado há menos de 3 meses, deve preencher este formulário e juntar cópia do documento de identificação civil.
- É necessária assinatura do Titular no operador de origem e, em caso de cedência do número, a assinatura do Titular na **nowo**. Os documentos devem estar válidos e legíveis e as assinaturas conforme documento de identificação.
- O envio da cópia dos documentos de identificação é necessário, sem os quais o pedido de portabilidade não é válido. Caso não pretenda entregar cópia dos documentos, deverá dirigir-se a uma loja **nowo** para confirmação (data) identidade(s) e validação (data) assinatura(s) ou reconhecer as assinaturas notarialmente.
- Em caso de Pessoas coletivas, este formulário deve ser preenchido e assinado conforme documentos de identificação do representante legal e acompanhado de cópia da seguinte documentação consoante o tipo de atividade:
 - Certidão de Registo Comercial atualizada ou código de acesso online à Certidão Permanente ou Constituição da Sociedade (onde consta quem tem poder para obrigar a sociedade). Caso se trate de uma instituição/entidade que não possua certidão comercial, é obrigatória a apresentação da fotocópia dos estatutos e a respetiva dita atualizada com a indicação de tomada de posse.
 - Declaração de início de atividade ou outro documento que comprove o exercício da atividade (em caso de empresário em nome individual).
- Se o Titular não souber ou não puder assinar, deverá ser feita menção no documento de denúncia, devendo a mesma constar igualmente no documento de identificação, no campo destinado à assinatura.
- Este formulário é válido por três meses. Ultrapassado este período, e caso a portabilidade ainda não tenha sido efetuada, é necessário proceder ao envio de um novo formulário.

- 1** **Cliente Pós Pago:** Coloque o seu número de cliente que consta na fatura.
Cliente Carregamentos: Se não tiver esta informação, deixe o campo por preencher
 - 2** Preencha este campo com o seu **nome completo** (titular do número a portar na operadora atual) ou no caso de ser a título empresarial, com o **nome social da sua empresa**.
 - 3** Coloque o seu **número de contribuinte** (titular do número a portar na operadora atual) ou no caso de ser a título empresarial com o **número de contribuinte da sua empresa**.
 - 4** Assinale a sua **atual operadora**, caso seja Outro escreva também qual o nome da mesma.
 - 5** Preencha com o número que pretende portar.
 - 6** Este código é lhe facultado pelo seu atual operador, caso não tenha o mesmo deve solicitá-lo.
 - 7** Este número encontra-se no seu cartão SIM
-
- 8** Indique quando pretende que a portabilidade seja efetuada.
 - 9** Este campo apenas deve ser preenchido se o titular do número a portar e o titular na **NOWO**, forem diferentes:
 Preencha com o **nome completo do novo titular** ou no caso de ser a título empresarial com o **nome social da empresa**.
Coloque o número de contribuinte do novo titular ou no caso de ser a título empresarial com o **número de contribuinte da sua empresa**.
 - 10** Este campo deve ser assinado pelo atual titular do número, conforme consta no seu documento de identificação e coloque a data.
 - 11** Apenas aplicável se o ponto 9 se verificar. O titular na **NOWO**, deve assinar este campo conforme documento de identificação.

DOCUMENTAÇÃO A REMETER PARTICULARES:

Cópia legível dos documentos de identificação
 Caso ceda o seu número deve igualmente anexar Cópia legível dos documentos de identificação da pessoa a quem irá ceder o número.

EMPRESA:

Cópia legível da Certidão de Registo Comercial atualizada ou código de acesso online à Certidão Permanente ou Constituição da Sociedade
 Cópia legível da Declaração de início de atividade ou outro documento que comprove o exercício da atividade (em caso de empresário em nome individual).

Esta explicação não substitui a leitura de todos pontos mencionados no formulário de portabilidade. Leia atentamente por forma a enviar o formulário preenchido e com os respetivos documentos necessários.

PORTABILIDADE 2024 - nowo comunicações, S.A. - Avenida do General Leal, 11 - Edifício Laurus, Parque de Negócios Laurus/Laurus - Torres de Marim, 2905-208 Marim